

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA JULIANA

## RECOMENDAÇÃO Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Juliana, em sua Primeira Reunião Ordinária do ano de 2016, realizada no dia 28 de janeiro de 2016, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei Federal N.º 8080 de 19/9/1990, Lei Federal N.º 8142 de 28/12/1990, Lei Municipal N.º 1056, de 19/06/1997 e Lei Municipal N.º 2300 de 07/05/2010, e

Considerando a Resolução Nº 453 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando que a inauguração oficial do prédio próprio da unidade Farmácia de Minas ocorreu em 16 de dezembro de 2015.

### **Recomenda:**

- Ao Secretário Municipal de Saúde, que transfira as instalações da Secretaria Municipal de Saúde atualmente anexas ao Hospital Municipal, para o antigo prédio onde estava instalada temporariamente a unidade Farmácia de Minas.

Santa Juliana, 28 de janeiro de 2016.

---

Wandeisson Donizetti da Silva  
Presidente da Mesa Diretora CMS/SJ